

ATA PARCIAL

Prefeitura Municipal de Bom Lugar
 Prefeitura Municipal de Bom Lugar
 Registro de Preços Eletrônico - 017/2021

Processo: 120700112021
 Fls.: 315
 Rubrica: 

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
18/08/2021 15:58	23/08/2021 09:30	30/08/2021 09:30	02/09/2021 09:30	02/09/2021 09:31

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Qtde Mín.	Unidade	Observações
0001	REFEIÇÕES PREPARADAS E SERVIDAS PRONTAS (SELF-SERVICE), COM ALIMENTOS TRADICIONAIS COMO: 01 HORTALIÇA CRUA - TOMATE, PEPINO, VERDURAS REPOLHO, CEBOLA. 02 HORTALIÇAS COZIDA - CENOURA, CHUCHU, BETERRABA. 03 CEREAIS - ARROZ, BATATA (EM PURÉ). 04 LEGUMINOSA - FRANGO, PEIXE, CARNE BOVINA, CARNE BOVINA MOÍDA, CARNE SUÍNA (DE PREFERENCIA ASSADA, GRELHADA OU AO MOLHO, BIFE)	25,72	15.000	-	KG	Aceito

* Esse item permite disputa por quantidade mínima conforme Decreto N° 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
18/08/2021	Edital PE 017-2021.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frases
02/09/2021 - 15:13	Negociação aberta para o processo 017/2021	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo 017/2021. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
02/09/2021 - 15:13	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2021 às 17:13.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Melhor Lance	Quantidade	Valor Total
0001	Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service), com alimentos tradicionais como: 01 hortaliça crua - tomate, pepino, verduras repolho, cebola. 02 hortaliças cozida - cenoura, chuchu, beterraba. 03 cereais - arroz, batata (em puré). 04 leguminosa - frango, peixe, carne bovina, carne bovina moída, carne suína (de preferência assada, grelhada ou ao molho, bife)	A. M. DEOLINDA SOUSA	N/C	N/C	16,00	15.000	240.000,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impedimentos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.





Dedaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Elaboração Independente da Proposta	Declaro que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
Não Possui Empregado Executando Trabalho Forçado	Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal
DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	DECLARO, sob as penalidades da lei, que encontro-me em pleno funcionamento no endereço indicado nos documentos apresentados na licitação, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service), com alimentos tradicionais como: 01 hortaliça crua - tomate, pepino, verduras repolho, cebola. 02 hortaliças cozida - cenoura, chuchu, beterraba. 03 cereais - arroz, batata (em purê). 04 leguminosa - frango, peixe, carne bovina, carne bovina moída, carne suína (de preferencia assada, grelhada ou ao molho, bife)

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY E COMPLIANCE LTDA	34.391.930/0001-35	31/08/2021 - 16:10:10	N/C	N/C	15.000	25,72	385.800,00	Sim
A. M. DEOLINDA SOUSA	27.606.156/0001-77	01/09/2021 - 10:48:37	N/C	N/C	15.000	25,72	385.800,00	Sim
VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	39.232.093/0001-15	01/09/2021 - 16:17:37	N/C	N/C	15.000	20,00	300.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA	39.232.093/0001-15	90 dias
JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY E COMPLIANCE LTDA	34.391.930/0001-35	60 dias
A. M. DEOLINDA SOUSA	27.606.156/0001-77	60 dias

Lances Enviados

0001 - Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service), com alimentos tradicionais como: 01 hortaliça crua - tomate, pepino, verduras repolho, cebola. 02 hortaliças cozida - cenoura, chuchu, beterraba. 03 cereais - arroz, batata (em purê). 04 leguminosa - frango, peixe, carne bovina, carne bovina moída, carne suína (de preferencia assada, grelhada ou ao molho, bife)

Data	Valor	CNPJ
31/08/2021 - 16:10:10	25,72 (proposta)	34.391.930/0001-35 - JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY E COMPLIANCE LTDA
01/09/2021 - 10:48:37	25,72 (proposta)	27.606.156/0001-77 - A. M. DEOLINDA SOUSA
01/09/2021 - 16:17:37	20,00 (proposta)	39.232.093/0001-15 - VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA
02/09/2021 - 15:00:55	19,00	27.606.156/0001-77 - A. M. DEOLINDA SOUSA
02/09/2021 - 15:05:38	18,50	39.232.093/0001-15 - VR SERVIÇOS & COMERCIO LTDA
02/09/2021 - 15:05:53	18,00	27.606.156/0001-77 - A. M. DEOLINDA SOUSA
02/09/2021 - 15:07:08	17,50	34.391.930/0001-35 - JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY E COMPLIANCE LTDA
02/09/2021 - 15:07:27	17,00	27.606.156/0001-77 - A. M. DEOLINDA SOUSA
02/09/2021 - 15:10:21	16,50	34.391.930/0001-35 - JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY E COMPLIANCE LTDA
02/09/2021 - 15:10:41	16,00	27.606.156/0001-77 - A. M. DEOLINDA SOUSA

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
A. M. DEOLINDA SOUSA	01/09/2021 - 10:47	Antonio Marcos Declinda Sousa	2760615600177	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	26/04/2017	-	CNPJ

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
02/09/2021 - 18:26	--	--

0001 - Refeições preparadas e servidas prontas (Self-service), com alimentos tradicionais como: 01 hortaliça crua - tomate, pepino, verduras repolho, cebola. 02 hortaliças cozida - cenoura, chuchu, beterraba. 03 cereais - arroz, batata (em purê). 04 leguminosa - frango, peixe, carne bovina, carne bovina moída, carne suína (de preferencia assada, grelhada ou ao molho, bife)

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
34.391.930/0001-35 - JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY E COMPLIANCE LTDA	02/09/2021 - 18:13:54	MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO CONTRA A HABILITAÇÃO DA A M DEOLINDA SOUSA, POIS A MESMA APRESENTOU PROPOSTA SEM ASSINATURA DO REPNOSAVEL OU RESPRESENTANTE LEGAL. FATO PASSIVO DE INABILITAÇÃO TAMBEM SOLICITAMOS A COMPOSIÇÃO DE CUSTO PARA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO ITEM ARREMATADO	Indefendo

Justificativa: Após análise da intenção de recurso apresentada pela licitante JL ASSESSORIA, entendemos como um excesso de formalismo fundamentado pelos acórdãos: Acórdão nº 2159/2016 -TCU -Plenário; Acórdão nº 1535/2019 -TCU -Plenário, Acórdão nº 3418/2014 -TCU -Plenário, Acórdão nº 3615/2013 -TCU - Plenário e Acórdão nº 1795/2015 -TCU -Plenário. Portanto, a simples ausência de assinatura em um documento ou na proposta não deve causar a inabilitação ou desclassificação do licitante. É necessário que o caso seja analisado com cuidado, buscando a seleção da proposta mais vantajosa.

Sobre a inexecuibilidade do valor ofertado, conforme dispõe o item 8.4 do edital: "Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexecuibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da proposta comercial, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta." Portanto o valor ofertado não é inferior aos 30%.

Chat

Data	Apelido	Frase
02/09/2021 - 09:33:42	Pregoeiro	Bom dia, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 017/2021, promovido pela prefeitura municipal de Bom Lugar/MA
02/09/2021 - 09:39:43	Pregoeiro	O Município de Bom Lugar teve uma queda de energia desde a madrugada que persiste até este momento, por esta razão o sinal de internet esta comprometido. Por este motivo a sessão fica adiada para as 14:00 de hoje (02/09/2021).
02/09/2021 - 09:41:15	Pregoeiro	Tudo estabelecido neste horário daremos continuidade a sessão referente ao Pregão Eletrônico n.º 017/2021.
02/09/2021 - 14:39:48	Pregoeiro	Boa tarde, Senhores licitantes. Estamos reiniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico n.º 017/2021, promovido pela prefeitura municipal de Bom Lugar/MA.
02/09/2021 - 14:43:04	Pregoeiro	Pedimos desculpas pelo atraso, que se deu por conta dos problemas acarretados pela falta de energia elétrica e consequentemente, o serviço de provedor de internet passou por oscilações, dificultando os trabalhos desta administração pública.
02/09/2021 - 14:44:23	Pregoeiro	Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação.
02/09/2021 - 14:55:54	Pregoeiro	É importante deixar bem claro, que é de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente, o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros, nos termos do Artigo 19, III do Decreto Federal n.º 10.024/2019.
02/09/2021 - 14:56:32	Pregoeiro	Peço-lhes que acompanhem este pregão até o seu desfecho, pois conforme determina as condições deste Edital e nos termos do Artigo 19, IV do Decreto Federal n.º 10.024/2019, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
02/09/2021 - 14:56:43	Pregoeiro	Na presente licitação, será adotado o MODO DE DISPUTA ABERTO, cujo procedimento operacional está previsto no art. 32 e parágrafos do Decreto Federal n.º 10.024/2019.
02/09/2021 - 14:57:03	Pregoeiro	O envio de lances, sejam eles intermediários ou destinados a cobrir a melhor oferta, devem respeitar o previsto no edital, de modo que as ofertas em desacordo com este critério não serão processadas pelo sistema
02/09/2021 - 14:57:16	Pregoeiro	A exclusão de lance pelo pregoeiro durante a fase competitiva é medida excepcional e somente será promovida quando houver fortes indícios acerca da inexecuibilidade do preço.
02/09/2021 - 14:57:29	Pregoeiro	Com fundamento no art. 43, PAR 3º, da Lei nº 8.666/93 e no Acórdão TCU n 3.418/2014-P, informo que os documentos apresentados poderão ser submetidos a diligências para adarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
02/09/2021 - 14:57:48	Pregoeiro	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
02/09/2021 - 14:57:58	Pregoeiro	Nos termos do art. 49, inciso V, do Decreto Federal n.º 10.024/19, o fornecedor que não mantiver sua proposta poderá ficar impedido de licitar e contratar com a União pelo prazo de até 5 (cinco) anos, razão pela qual os licitantes devem formular seus lances com responsabilidade.
02/09/2021 - 14:58:10	Pregoeiro	O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação.

02/09/2021 - 14:58:48	Pregoeiro	As eventuais suspensões da sessão pública serão comunicadas no sistema em indicação da data e horário para a sua retomada, assegurando a todos condições de acompanhar os atos praticados durante a licitação.
02/09/2021 - 14:59:19	Pregoeiro	Peço que aguardem alguns instantes, por favor, pois, neste momento, farei a análise quanto à aceitabilidade preliminar das propostas cadastradas para fins de classificação à fase de lances.
02/09/2021 - 14:59:50	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
02/09/2021 - 15:00:17	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
02/09/2021 - 15:00:17	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
02/09/2021 - 15:00:17	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,50. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
02/09/2021 - 15:00:17	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
02/09/2021 - 15:00:35	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
02/09/2021 - 15:00:35	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
02/09/2021 - 15:12:41	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
02/09/2021 - 15:13:34	Sistema	O item 0001 teve como arrematante A. M. DEOLINDA SOUSA - ME com valor unitário de R\$ 16,00.
02/09/2021 - 15:13:34	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024-2019, art. 38.
02/09/2021 - 15:13:54	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2021 às 17:13.
02/09/2021 - 15:14:12	F. A. M. DEOLINDA SOUSA	Negociação Item 0001: estamos no limite
02/09/2021 - 15:14:17	F. A. M. DEOLINDA SOUSA	Negociação Item 0001: estamos no limite
02/09/2021 - 15:19:08	Sistema	A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo.
02/09/2021 - 17:56:01	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A. M. DEOLINDA SOUSA.
02/09/2021 - 17:56:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 02/09/2021 às 18:26.
02/09/2021 - 18:13:54	Sistema	O fornecedor JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY E COMPLIANCE LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
02/09/2021 - 18:42:31	Pregoeiro	A intenção de recurso será analisada e daremos a resposta aqui pelo chat, ficando assim a sessão adiada para segunda-feira (06/09/2021) às 10:00 horas, está data escolhida pois amanhã temos a continuidade de outra licitação.
06/09/2021 - 10:03:36	Pregoeiro	Bom dia Srs Licitantes.
06/09/2021 - 10:04:32	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
06/09/2021 - 10:04:32	Sistema	Intenção: MANIFESTAMOS INTENÇÃO DE RECURSO CONTRA A HABILITAÇÃO DA A M DEOLINDA SOUSA, POIS A MESMA APRESENTOU PROPOSTA SEM ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL OU RESPRESENTANTE LEGAL. FATO PASSIVO DE INABILITAÇÃO TAMBEM SOLICITAMOS A COMPOSIÇÃO DE CUSTO PARA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO DO ITEM ARREMATADO
06/09/2021 - 10:04:32	Sistema	Justificativa: Após análise da intenção de recurso apresentada pela licitante JL ASSESSORIA, entendemos como um excesso de formalismo fundamentado pelos acórdãos: Acórdão nº 2159/2016 - TCU - Plenário; Acórdão nº 1535/2019 - TCU - Plenário, Acórdão nº 3418/2014 - TCU - Plenário, Acórdão nº 3615/2013 - TCU - Plenário e Acórdão nº 1795/2015 - TCU - Plenário. Portanto, a simples ausência de assinatura em um documento ou na proposta não deve causar a inabilitação ou desclassificação do licitante. É necessário que o caso seja analisado com cuidado, buscando a seleção da proposta mais vantajosa. Sobre a inexequibilidade do valor ofertado, conforme dispõe o item 8,4 do edital: "Quando o licitante apresentar preço final inferior a 30% (trinta por cento) da média dos preços ofertados para o mesmo item, e a inexequibilidade da proposta não for flagrante e evidente pela análise da proposta comercial, não sendo possível a sua imediata desclassificação, será obrigatória... (CONTINUA)
06/09/2021 - 10:04:32	Sistema	(CONT. 1) a realização de diligências para aferir a legalidade e exequibilidade da proposta." Portanto o valor ofertado não é inferior aos 30%.
06/09/2021 - 10:05:01	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

Daniel Vitor Xavier Leite

Daniel Vitor Xavier Leite

Pregoeiro(a)

Délcio Miranda Bezerra

Délcio Miranda Bezerra

Apoio

A

Processo: 1207001/2021
Fls.: 319
Rubrica: 

Leonardo Moura Costa

Leonardo Moura Costa

Apoio